

Portaria n.º 444/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARIA SANTANA DA SILVA, matrícula 99341, ocupante do cargo de APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO, lotada no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 906/2022-139:

Averbem-se: 10 Anos e 2 Meses de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei
Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
03/07/1991 a 31/05/1998	6 Anos, 10 Meses e 29 Dias	PREVINORTE	353/2021	Auxiliar de serviços gerais
01/01/1999 a 31/03/2002	3 Anos, 3 Meses e 1 Dia	PREVINORTE	353/2021	Auxiliar de serviços gerais

Obs. Foi omitido o período de 01/06 a 31/12/1998, por não constar a contribuição previdenciária.

Obs2. Torna-se sem efeito, em todos os seus termos, o item 6 da Portaria Nº 004/2007 - SSRH/SAD, publicado no Diário Oficial de 02 de fevereiro de 2007, e a Portaria n.º 615/2022 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 29 de setembro de 2022.

Cuiabá-MT, 21 de julho de 2023.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dd9c07f3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar